



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

Confere Título de Cidadão Honorário de Nova Lima, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO e dá outras providências.

O Povo do Município de Nova Lima, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, ITAMAR AUGUSTO CAUTIEIRO FRANCO, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de agosto de 2002.


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Presidente


JOSÉ GERALDO GUEDES
Vice-Presidente


LECI ALVES CAMPOS
1º Secretário


STAEL GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
2ª Secretária